



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 503-CONSU, de 21 de dezembro de 2004.

**CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
LITERATURA BRASILEIRA DO SÉCULO
XIX.**

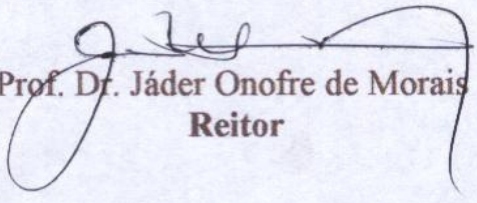
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03226748-7 e a deliberação do Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada aos 20 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º- Fica criado o **Curso de Especialização em Literatura Brasileira do Século XIX**, proposto pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu-FECLI, da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2004.


Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor